

Ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes Superintendência Regional da Bahia

Barreiras/BA, 21 de março de 2025.

Assunto: OBRAS EMERGENCIAIS NA BR-116/BA

A **DX CONSTRUTORA LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.454.528/0001-82 com sede na Praça Duque de Caxias, 181, Centro, Barreiras - BA, representada neste ato por ORIEL MAIA DIOGENES, sócio administrador, vem, por meio deste ofício, informar o que segue:

A DX CONSTRUTORA apresentou oferta de melhor lance para as obras emergenciais na BR-116/BA – para os lotes 1, lote 2, lote 3 e lote 5.

Por oportuno, **a DX CONSTRUTORA manifesta, por meio deste, a desistência quanto aos lotes 1, 2, 3 e 5**, ou seja, de não celebrar junto ao DNIT o contrato quanto aos lotes em questão e as razões para isso serão expostas abaixo.

Os ofícios Nº 824, 832, 835 e 838/2025/SRE– BA encaminhados para a DX CONSTRUTORA dispõem que porventura se a DX CONSTRUTORA LTDA sagrar-se vencedora de outro (s) lote (s), que a empresa mobilize **concomitante** para a execução de quantos lotes a empresa for contratada, sendo imprescindível o início da execução dos serviços de conservação/recuperação de maneiras isoladas e com frentes de serviços distintas.

Desse modo, por ter sido vencedora em mais de um lote haverá a necessidade de uma mobilização concomitante e por se tratar de uma obra emergencial e bastante rápida, várias ordens de serviços serão emitidas ao mesmo tempo. **No presente caso, a execução simultânea dos quatro lotes demandaria a mobilização de quatro usinas de asfalto, o que dificultaria o cumprimento do cronograma estabelecido, isso, por conta das ordens de serviços que recebemos esta semana para imobilização imediata em contratos com outros órgãos.**

Acreditamos que a desistência neste momento é a medida mais justa e responsável, pois garante a lisura do processo licitatório, protege o erário público e evita que a empresa DX CONSTRUTORA LTDA assuma um compromisso que não poderá cumprir de forma satisfatória.



Cumpre ressaltar que a DX CONSTRUTORA recebeu outras ordens de serviços essa semana já pedindo mobilização imediata. Destarte, que receberemos ainda este mês a ordem de serviço do DNIT para mobilização imediata, com isso, achamos prudente comunicar-lhes a desistência quanto aos LOTES.

Sendo assim, para evitar transtornos à Administração Pública e garantir a execução dos LOTES licitado, sugerimos a convocação do segundo colocado para os LOTES 1, 2, 3 e 5, uma vez que ainda não houve nenhuma mobilização e nenhum contrato assinado. Portanto, não haverá prejuízo ao órgão quanto à convocação do segundo colocado para o LOTES, o qual poderá se mobilizar com antecedência.

Gostaríamos de salientar que não foi nossa intenção causar qualquer prejuízo ao certame licitatório. Reconhecemos a importância da licitação para o DNIT e lamentamos profundamente o ocorrido.

Em tempo, manifestamos nosso respeito ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes Superintendência Regional da Bahia, reforçamos a grande satisfação que sentimos ao celebrar contratos com o DNIT e solicitamos encarecidamente a compreensão dos motivos alegados acima.

Agradecemos imensamente a oportunidade de prestar nos nossos serviços a este importante Órgão e colocamo-nos à disposição maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

DX CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 13.454.528/0001-82
Sócio Administrador
ORIEL MAIA DIOGENES

